

PORTARIA Nº 0552, de 06 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 912227,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no inciso II, § 3º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **BRUNO FERREIRA DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.001.617-5, lotado no Departamento de Química e Exatas - DQE, *Campus* Universitário de Jequié, para realizar estudos do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, pelo período de 01/04 a 30/06/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **MARCOS DE ALMEIDA BEZERRA**, cadastro n.º. 72.310.372-7, **MARINA MENEZES SANTOS FILHA**, cadastro n.º. 72.415.707-0, **SULENE ALVES DE ARAÚJO**, cadastro n.º. 72.486.909-1 e **LUIZ GUSTAVO MARTINS CARDOSO**, cadastro n.º. 72.001.595-9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR